



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 720 de 30 de maio de 1990.

"TRANSFERE DE FUNÇÃO SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-  
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei.*

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora DIVA IZABEL ALVES MACHADO, portadora do RG. 7.254.923, ocupante da função de Zelador desta Prefeitura junto a EEPG. "DR. FERNANDO COSTA", transferida para a função de INSPETORA DE ALUNO na mesma Unidade Escolar, a partir de 1º de Junho de 1990.

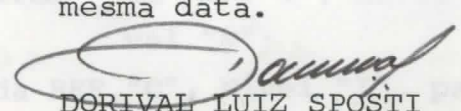
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de maio de 1990.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-